

# Estudo Técnico Preliminar 37/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63425.003199/2023-34

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de seguro para automóvel destinado ao transporte de pessoas, pertencentes ao inventário de viaturas administrativas e de representação da MB, visando oferecer uma proteção completa para o material, bem como para os militares e servidores civis que utilizam as conduções para executar as tarefas administrativas e de apoio às atividades finalísticas do Comando da Força de Superfície.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                    |
|-------------------|--------------------------------|
| Gabinete          | CT ERLAN DE TACYO SERPA XAVIER |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos mínimos atendidos pela seguradora:

- 4.1 Casco - Valor de Mercado 100% FIPE;
- 4.2 Responsabilidade Civil - Veículos - Danos Materiais R\$100.000,00;
- 4.3 Responsabilidade Civil - Veículos - Danos Corporais R\$100.000,00;
- 4.4 Assistência 24H;
- 4.5 Automóvel Guincho - 500km; e
- 4.6 Vidros: Completos - Franquia Reduzida.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado se deu, conforme previsto no inciso IV no art. 5º da instrução normativa nº 65, de julho de 2021, do Ministério da Economia. Os preços foram obtidos por meio de solicitação com fornecedores.

## 6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução encontrada foi a contratação de uma empresa atuante no mercado que preste o serviço em lide, atendendo os requisitos estabelecidos, e preste o serviço de maneira eficaz e eficiente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada 1 (uma) apólice de seguro da viatura Nissan Sentra SV (N. Geração) 2.0v-CVT(FlexStart) Flex 4P Anp: 2017.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.207,35

Com base no Mapa Comparativo de Preços anexo aos autos deste instrumento, o valor estimado da referida contratação é de R\$ 1.207,35 (um mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há motivação para parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ao presente objeto.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento anual de contratações, atendendo a legislação vigente e o melhor interesse da administração, evidenciando inúmeros benefícios para o ComForSup, principalmente em caso de sinistros envolvendo os veículos em tarefas que possam acarretar prejuízo a este Comando de Força. Além disso, a contratação do serviço está alinhada com o Programa de Aplicação de Recursos da OM.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos que este Comando de Força almeja com a contratação é:

- Proteção completa para o material (viatura);
- Atendimento em caso de sinistros ocorridos no trânsito;
- Utilização da viatura com maior segurança e cobertura de serviços/assistência 24h, possibilitando a utilização dos recursos sem nenhum acréscimo adicional; e
- Cobertura em situações nas quais terceiros (outras pessoas com seus veículos, que podem causar colisão ou demais tipos de acidentes) tragam prejuízos à viatura do ComForSup.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de se tomar providências ou adequações para a solução a ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A fim de eliminar ou minorar possíveis impactos ambientais decorrentes deste tipo de serviço, deverão ser seguidas as recomendações contidas no Guia de Contratações Sustentáveis do MPF, seção 7.2.2.

Quanto às observações de manutenção, verificar que os níveis de ruído devem se manter em padrões aceitáveis e índices de eficiência energética compatíveis. Desta forma, o serviço de manutenção deve adotar as providências necessárias para operar dentro destes parâmetros de qualidade e, se necessário, indicar a substituição ou modernização de equipamentos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a ação da solução se mostra possível tecnicamente e é fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FILIPPE RIBEIRO VARELA**

(2 SG-PL) Supervisor de Licitações e Contratos

**ERLAN DE TACYO SERPA XAVIER**

(Capitão-Tenente) Assistente do Comandante

**RUY ULISSES GONCALVES DA VEIGA JUNIOR**

(Capitão de Mar e Guerra) Ordenador de Despesa